



XIX ENCONTRO INTERNACIONAL VIRTUAL EDUCA
EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR A SOCIEDADE EM UM ESPAÇO ÚNICO
MULTICULTURAL

Tecnologias educacionais: uma possibilidade de inclusão educacional nas escolas públicas do Estado da Bahia.

Fonseca, Maria de Fátima Ferreira Lopes¹
Silva, Márcia Maria Vieira da²
Acuña, Claudia Cely Pessoa de Souza³

¹Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - falopes2007@yahoo.com.br

²Ensino Médio com Intermediação Tecnológica- mvieira23@hotmail.com

³ Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - professorapessoa@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho aborda a contribuição do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, EMITec, para jovens e adultos que estão em áreas remotas e de difícil acesso que, por motivos outros são impedidos de dar continuidade a seus estudos. Discute, principalmente, a contribuição do EMITec enquanto política pública de inclusão educacional através do uso das tecnologias. É possível perceber, nesse estudo, que o EMITec só é possível graças à utilização da revolução técnico-científica que dinamiza os processos nas esferas políticas (Estado e Município) e sociais (sociedade) e, quanto o programa EMITec contribui de forma significativa para os jovens que, mesmo distante dos grandes centros urbanos de educação e, graças ao uso das tecnologias da informação, estão tendo a garantia de acesso ao ensino-aprendizagem e, portanto, mais condições para mudar suas próprias vidas e o mundo de maneira geral. A contribuição social do EMITec aos jovens e adultos da zona rural reveste-se de relevância social para todos os envolvidos pois, é através da educação que construiremos uma sociedade livre e, sobretudo, crítica e reflexiva.

PALAVRAS-CHAVE: EMITec. Inclusão digital. Tecnologia educacional

ABSTRACT

The present work deals with the contribution of the High School with Technological Intermediation, EMITec, for young and adult people who are in remote and difficult access areas that, for other reasons, are prevented from continuing their studies. It mainly discusses the contribution of EMITec as a public policy of educational inclusion through the use of technologies. It is possible to see, in this study, that EMITec is only possible thanks to the use of the technical-scientific revolution that dynamizes the processes in the political (State and Municipal) and social (society) spheres and, how much the EMITec program contributes significantly to the young people who, even if they are far from the big urban centers of education and, thanks to the use of information technologies, are guaranteed access to teaching-learning and, therefore, more able to change their own lives and the world in

general. The social contribution of EMITec to young people and adults in rural areas is of social relevance for all involved because it is through education that we will build a free and, above all, critical and reflective society.

KEYWORDS: EMITec. Digital inclusion. Educational technology

INTRODUÇÃO

O estado da Bahia se destaca por sua extensão territorial, 417 municípios. A sua extensão por si só, demanda de iniciativas que procurem garantir a democratização ao acesso e a inclusão educacional aos jovens e adultos dos municípios que carecem de escolas e profissionais que lhes garantam a conclusão do ensino médio. Diante desse cenário, este artigo procura discutir a importância do programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, nas séries finais da educação básica do estado da Bahia, enquanto política pública de inclusão educacional possibilitando a garantia e as condições necessárias para o acesso e permanência desse público na escola.

A educação, como tantos outros direitos, assegurada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), em seu Artigo 26, delinea, assim, os direitos humanos básicos: toda pessoa tem direito à instrução. A instrução gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. [...] obrigatória. [...] A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. (Declaração Universal dos direitos Humanos)

Um dos grandes desafios da educação brasileira hoje é a democratização do ensino, o acesso e a permanência na escola, principalmente dos jovens e adultos que residem em localidades distantes dos grandes centros de ensino-aprendizagem, os quais não há oferta para as séries finais da educação básica e, tão pouco, profissionais com formação específicas nas áreas de conhecimento

Temos uma sociedade sedenta de saberes que, portanto, precisa de políticas públicas voltadas ao enfrentamento dessa realidade, que acabe com a exclusão social e garanta uma educação de qualidade, de integração social, seja na zona urbana ou na zona rural. A presença da educação e de um sistema de ensino qualificado passou a ser uma necessidade, uma existência da contemporaneidade, um fator de progresso, um diferencial importante que todos almejam e querem ter acesso. (AMORIM, 2012).

Para atender as necessidades e especificidades desse público é que a LDBEN nº 9.394/96, considerada por Darcy Ribeiro como a lei que “procura libertar os educadores brasileiros para ousarem, experimentar e inovar”, em seu Art. 4º, VII, garante a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. (A LDBEN nº 9.394/96)

Nessa engrenagem, é necessário, portanto, uma nova maneira de ver e de fazer educação. É necessário ousar, experimentar, inovar e, acima de tudo, apropriar-se das grandes transformações que vêm ocorrendo neste século, o uso das tecnologias de Informação e da comunicação (TICs).

Amparado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 (Brasil, 2010) e pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da LDBEN nº 9.394/96, surge, então, o Ensino Médio com Intermediação Tecnológica – EMITec.

Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº. 9.394/96 (LDBEN, BRASIL, 1996) em seu artigo 35, o “[...] programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica do Estado da Bahia, busca garantir aos sujeitos o direito de se

educar no lugar onde moram, respeitando os saberes acumulados e a cultura local.” (BAHIA, 2011).

Utilizando-se de Recursos Tecnológicos, o EMITec se constitui em um programa da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia, implantado em 2008 com o objetivo de levar a educação das séries finais da educação básica aos alunos do campo. Reformulado e ampliado em 2011, enquadra-se como uma alternativa pedagógica para atender a jovens e adultos que, prioritariamente, moram em localidades de difícil acesso em relação aos centros de ensino-aprendizagem, nas quais não há oferta do Ensino Médio regular, ou a atender a localidades que tenham deficiência em profissionais com formação específica em determinadas áreas de ensino. (OLIVEIRA e SANTOS, 2011).

Respaldando-se em uma proposta pedagógica que fundamenta o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e a relação entre teoria e prática, o Programa EMITec, atendeu em 2017 149 municípios do estado da Bahia, com 403 salas de aula, e um total de 21120 estudantes matriculados nas três séries do ensino médio (SGE/SEC/BA (2017) com uma carga horária total de 3.000 (três mil) horas-aula, distribuídas em 03 (três) anos, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Amplamente distribuído no território baiano, o EMITec abrange os seguintes Territórios de Identidade, que compõem a divisão administrativa do estado da Bahia: Irecê, Velho Chico, Chapada Diamantina, Sisal, Litoral Sul, Baixo Sul, Extremo Sul, Médio Sudoeste da Bahia, Vale do Jequiçá, Sertão do São Francisco, Bacia do Rio Grande, Bacia do Paramirim, Sertão Produtivo, Piemonte do Paraguaçu, Bacia do Jacuípe, Piemonte da Diamantina, Semi Árido Nordeste II, Litoral Norte e Agreste Baiano, Portal do Sertão, Vitória da Conquista, Médio Rio das Contas, Bacia do Rio Corrente, Itaparica, Piemonte Norte do Itapicuru, Costa do descobrimento e na Região Metropolitana de Salvador.

Na busca por uma educação igualitária para todos, como determina a Constituição Brasileira, e através do exercício, entre o fazer e o aprender, vislumbra-se no EMITec a possibilidade de novos caminhos para amenizar a realidade vivida por jovens que deixam de frequentar a sala de aula.

Caminhos que exigem de atores que estejam envolvidos e comprometidos em formar uma sociedade com posturas ativas, reflexivas e críticas, em especial, de aprendizes que caminham na busca de percursos educacionais que, ao mesmo tempo, dialogam e colaboram com o contexto em que se inserem. É preciso de coragem por parte dos agentes envolvidos, de políticas públicas de inclusão educacional que ultrapassem os muros tradicionais da educação, principalmente em relação aos modelos educacionais já postos.

Investir na educação de crianças, jovens e adultos em todo o país é sinônimo de criar oportunidades para as pessoas, de desenvolvimento e crescimento para o Brasil (MEC). Não há como negar a importância da escola, do professor, na formação educacional das pessoas, esteja ela em localidades de fácil ou difícil acesso. Compreender as intervenções do Estado com ações de políticas públicas a fim de amenizar a exclusão educacional e, conseqüentemente, a exclusão social é ajudar a fixar o “saber como” e o “saber por que” uma política pública pode acabar com “as formas de segregação e exclusão social sobre territórios (urbanos e rurais)”.

É importante que o direito ao conhecimento e à cultura não seja negado à população em geral. As crianças e adolescentes que não conseguiram aprender no tempo determinado, seja por falta de oportunidade ou acesso à escola devem ter assegurados o direito à educação formal e gratuita. Segundo Arroyo a retenção de adolescentes, jovens ou adultos fora de seu tempo humano nunca foi nem será a melhor maneira de garantir seu direito ao conhecimento, à cultura e à formação plena (ARROYO, 2004 p. 380).

Para tanto, neste trabalho, pretendemos situar o nosso posicionamento na proposição das políticas educacionais voltadas a assegurar o direito a uma educação de qualidade para todos os alunos, com destaque àqueles nas séries finais da educação básica do estado da

Bahia, jovens e adultos residentes em localidades longínquas em relação a centros de aprendizagem, o que, conforme Amorim (2012) sem a existência de novas oportunidades educativas pode significar a exclusão deste público do exercício da cidadania.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na era do planeta unificado, dos conflitos mundializados, do tempo acelerado, da informação desdobrada, das mídias triunfantes e da tecnociência multiforme e onipresente, quem não sente que é preciso repensar os objetivos e os meios de ação política? (LEVY, 2016, p. 197)

O século XXI, já se inicia com a exigência de que a educação passe a incorporar a ideia de usar o conhecimento, a tecnologia e a interatividade como sinônimo de contemporaneidade (AMORIM, 2012).

Os modelos tradicionais da educação, sala de aula com professor presencial, podem ser rompidos com processo de globalização e o crescente desenvolvimento das tecnologias. As TICS podem ser uma contribuição decisiva para a educação, devido a sua peculiar capacidade de distribuir informação em tempo real e espaços distintos, alcançando localidades que por estarem distantes dos centros urbanos tem seus jovens e adultos excluídos do sistema educacional.

O programa EMITec foi implantado com o propósito de vencer os grandes desafios da educação no Estado da Bahia, com o propósito de articular o que acontece no mundo com os acontecimentos regionais e locais, auxiliando na construção da cidadania e atenuando as desigualdades sociais (BAHIA, 2011).

A educação do século XXI, segundo Amorim (2012), para tornar-se realidade e ter efetividade social em nosso país tem de ser oferecida também para aqueles milhões de brasileiros que, ao longo do tempo, tiveram os seus direitos humanos desrespeitados, ficaram fora da escola e foram “excluídos”, sem a oportunidade de desenvolver novas competências.

Assim sendo, é possível afirmar que a inexistência de novas oportunidades educativas pode significar a exclusão deste público do exercício da cidadania. É preciso reinventar a escola, e para tal, não se pode perder de vista de que o uso das tecnologias está aí para “quebrar” barreiras impostas por uma extensão territorial imensa, neste caso, a extensão territorial do Estado da Bahia, e auxiliar e revolucionar os processos pedagógicos educacionais.

A tecnologia é uma importante ferramenta, o passaporte essencial que o mundo civilizado vem dominando para avançar, crescer economicamente, desenvolver as suas potencialidades e colocar a educação como uma necessidade básica, integrada ao aprimoramento social, (AMORIN 2012).

Amorim apud Alava (2000) corrobora que as tecnologias aplicadas à educação fazem parte do contexto educacional, possibilitando a criação de estratégias e de metodologias adequadas a cada momento da ação pedagógica desenvolvida pelos participantes do processo.

Nesse sentido, o espaço e o tempo carregam hoje uma percepção diferente à luz de um novo conhecimento. As tecnologias mais avançadas da informação e comunicação (TIC) por um lado possibilitam uma melhor e maior reflexão crítica da realidade, por outro lado exige novos espaços geradores de inovações. Assim, a escola, cujas relações entre educandos e educadores são altamente desafiantes e inovadoras, precisa abrir espaço para dar oportunidade à criatividade, à interação e ao desenvolvimento humano. É necessário, principalmente no âmbito governamental, se ter consciência da importância das TICs para o melhoramento das condições educacionais e sociais e da promoção a inclusão digital.

A internet oferece uma série de ferramentas e possibilidades e as Tics podem ajudar a desenvolver diferentes modalidades de ensino: à distância e presencial. Assim, meios tecnológicos são ferramentas que possibilitam a intermediação entre professores e alunos em diferentes lugares do planeta, com desafios e inovações e de grande relevância social. Para Moran, citado por MULLER (2013, p. 17) as tecnologias não substituem, mas ampliam os bons professores, e lembra que a cada inovação tecnológica utilizada, uma adequação estratégica pedagógica deve ser cuidadosamente planejada.

Está, portanto, evidente que nesse novo processo educacional, consolidado neste século, são necessários esforços da sociedade e de políticas públicas, no sentido de viabilizar o acesso às TIC. É oportunidade ímpar, relevante e imprescindível para desenvolvimento de atividades criativas e interessantes na educação, mesmo porque o ensino formal é um processo importante para o desenvolvimento humano e social. É preciso compreender de que forma as tecnologias de informação e comunicação contribuem para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem, pois não há mais espaço para o educador que se declara detentor do conhecimento.

Para Bonilla promover a inclusão digital oportuniza que cada sujeito social possa, efetivamente, participar de movimentos não se sujeitando às práticas que o condicionem a mero consumidor seja de informações, seja de bens, seja de cultura. Assim, o papel do educador é de favorecer a facilitação e o compartilhamento sobre o conhecimento.

As políticas educacionais devem ser formuladas no sentido de entender a educação como um bem público, de acesso para todos, com a garantia de um processo de ensino-aprendizagem formador de pessoas com autonomia em suas percepções para viver e refazer o mundo de maneira reflexiva (AMORIM, 2012).

Bonilla considera que as políticas públicas de inclusão digital na escola necessita estar articulada, não só na origem, mas, especialmente, na implementação, bem como envolver todo o processo que leva à formação da cultura digital da comunidade escolar, urbana e rural, desde a conexão à internet, passando pela infraestrutura, pela disponibilidade dos equipamentos, pela formação dos professores, até a reorganização dos espaços-tempos escolares.

Pretto corrobora com Bonilla quando afirma que as máquinas e a conexão são condições necessárias, mas não são suficientes para a inclusão sociodigital nas escolas. Para o autor, é o exercício da cidadania na interação com o mundo da informação e da comunicação. Afirma, portanto, que as políticas públicas brasileiras precisam estar voltadas para esses dois aspectos desse único processo, sem desprezar a qualificação dos profissionais que atuam na área. (PRETTO, 2006)

Construir a educação significa duas coisas: primeiro que a educação é um componente que só faz sentido quando associada a outros componentes das políticas sociais que podem realizar a inclusão social: política de saúde, de habitação, de solidariedade e proteção social, etc. Esta é uma questão, sobretudo de projeto político enfatizador da dimensão da inserção e participação social. (SARMENTO, 2002, p. 279)

Os Princípios e Eixos da Educação na Bahia enfatiza que é necessário gerir a educação reconhecendo os envolvidos como sujeitos de direitos e garantindo esses direitos, por meio de processos democráticos, no sentido de estimular, promover e consolidar a plena participação dos agentes educacionais, favorecendo assim uma formação cidadã e de inclusão social. (Princípios e Eixos da Educação na Bahia, 2007).

A inclusão social e formação cidadã a que se referem os Princípios e Eixos da Educação na Bahia só é possível em localidades longínquas e de difícil acesso, graças ao uso de tecnologias que vem consolidar e favorece a formação cidadã dos milhares de jovens que fazem parte do universo EMITec, compreendendo a educação como um dos únicos processos capazes de transformar o potencial das pessoas em competências, capacidades

e habilidades; educar como ato de criar espaços para que o educando possa situar-se no mundo de forma crítica e criativa.

Para Matiskei pensar em políticas públicas de inclusão escolar significa planejar e implementar projetos que ampliem as possibilidades de acesso e inserção social dos diferentes grupos marginalizados, seja por sua situação de pobreza extrema, por sua condição de cor, raça e etnia, por diferenciações em sua compleição física ou cognitiva, por vulnerabilização por sua escolha política, religiosa ou de orientação sexual, entre tantas outras possibilidades. (MATISKEI, 2004)

A autora considera, ainda, “que inclusão educacional é um projeto gradativo, dinâmico e em transformação, que exige do Poder Público, em sua fase de transição, o absoluto respeito às diferenças individuais dos alunos e a responsabilidade quanto à oferta e manutenção dos serviços mais apropriados ao seu atendimento”.(MATISKEI, 2004)

O direito constitucional à educação deve e pode ser usufruído por todos, independentemente de situações adversas. Desse modo, cabe ao Estado, diante das necessidades e demandas da sociedade, pensar em políticas públicas que reparem as defasagens do sistema educacional brasileiro. “Cabe ao Estado, nesse contexto, a tarefa de buscar novos caminhos para a superação de alguns dos obstáculos presentes no seio social que distanciam os segmentos excluídos do acesso aos bens e serviços e, no caso específico da inclusão escolar, do direito à educação”. Porém, segundo a autora, “para cumprir esse papel com eficiência, objetivando um impacto social efetivo nos injustificáveis processos de exclusão social a que têm sido submetidos diversos grupos da sociedade civil, há necessidade de uma releitura das políticas públicas em andamento”. (MATISKEI, 2004).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar a educação escolar de jovens e adultos que vivem na zona rural e distante dos grandes centros urbanos educacionais significa refletir sobre sua contribuição para a construção da sociedade em geral, por meio da aprendizagem participativa e da convivência baseada na valorização e desenvolvimento do outro e de si mesmo. Significa, ainda, pensar uma educação escolar capaz de fazer do “excluído” um homem “[...] informado e participante do mundo em que vive, adquirindo consciência crítica que favorece a capacidade de questionar e problematizar o mundo, condição necessária para a prática social transformadora” (Mello, 1987, p.90). ONOFRE (12)

O desafio da inclusão escolar de jovens e adultos que residem na zona rural no Estado da Bahia é enfrentado pelo EMITec como uma possibilidade de repensar e reestruturar estratégias educativas, de maneira a não apenas criar oportunidades efetivas de acesso a esse público que está distantes dos grandes centros urbanos educacionais, mas, sobretudo, garantir condições de aprendizagens para que possam manter-se na escola e competir de igual para igual com os que vivem nos grandes centros urbanos.

Obviamente, nossa meta enquanto profissionais do EMITec é a realização de uma escola pública de qualidade, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras, tal como prevê a Declaração de Salamanca (UNESCO; MEC-ESPANHA, 1994),

Nesse sentido, pensamos em uma educação que seja capaz de incorporar, em seu processo pedagógico, o desenvolvimento de ações de conhecimento que levem o indivíduo a: primeiro, conhecer o mundo; segundo, conhecer-se como sujeito capaz de agir nesse mundo e transformá-lo.

Assim, graças ao uso das tecnologias da informação e ao Programa EMITec os jovens e adultos da zona rural do Estado da Bahia estão tendo a garantia de acesso ao ensino-aprendizagem e, portanto, mais condições para “[...] refazer o mundo de maneira

reflexiva [...]”(AMORIM, 2012, p.29).

A contribuição social do EMITec reveste-se de relevância social para todos os envolvidos, que liberta e, sobretudo, que ensina o valor dessa liberdade. Vale ressaltar que esta reflexão não se constitui em conhecimentos definitivos, mas, uma reflexão acerca da contribuição do EMITec junto aos jovens e adolescentes da zona rural do Estado da Bahia.

Nosso desafio maior é contribuir para o avanço da educação de qualidade, que integre todas as dimensões do ser humano. Para isso precisamos de gestores e professores que façam essa integração em si mesmos, que sejam pessoas interessantes, abertas, proativas, afetivas e éticas, que transitem de forma fácil entre o pessoal e o social, que expressem nas suas palavras e ações que estão sempre evoluindo, mudando, avançando, (MORAN 2013).

Para Moran educar é ajudar a integrar todas as dimensões da vida, a encontrar o caminho intelectual, emocional, profissional, que realize e que contribua para modificar a sociedade que se tem (MORAN, 2013).

Pensar em Políticas Públicas para a utilização de TIC é pensar não somente em inclusão digital, mas também em inclusão social. No campo educacional o EMITec juntamente com as tecnologias de informação estão contribuindo muito para que a educação na Bahia aos sujeitos dos campo seja repensada.

REFERÊNCIAS

- ABED. Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância. ABED, 2016/2016.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724**: Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - LDB nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.
- _____. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Relatório pedagógico: Enem 2011-2012. _ Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documentos>. Acesso: 15/06/2017, as: 08:04 hs.
- _____. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2. Acesso em 18/06/2017, as: 8:41.
- AMORIM, A. **Políticas públicas em educação e gestão do trabalho docente**. Salvador: EDUNEB, 2012.
- ARROYO, M. **Imagens quebradas: Trajetórias e tempos de mestres e alunos**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.
- _____. **POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESIGUALDADES: À PROCURA DE NOVOS SIGNIFICADOS**. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, out.-dez. 2010 Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.
- Bahia. Secretaria de Educação. **Princípios e Eixos da Educação na Bahia**. Salvador; 2007.
- BAHIA. Secretaria de Educação. **Portfólio 2016 – EMITec**. Salvador; 2016.
- _____. **Projeto Pedagógico do Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica do Estado da Bahia – EMITec**. Salvador; 2011.
- BONILLA, Maria Helena Silveira. **Inclusão digital nas escolas**. Disponível em: http://www.universidadenova.ufba.br/twiki/pub/GEC/RepositorioProducoes/artigo_bonilla__m esa_inclusao_digital.pdf. Acesso: 05/05/2018.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.
- CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2016. Notas Estatísticas. Brasília-DF: INEP, 2017.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Brasília – DF: UNESCO, 1998.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

LEVY, Pierre. **As tecnologias da Inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2010, 2ª ed.

MATIAS-PEREIRA, José. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL: A UTILIZAÇÃO DA EAD COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL**. J. Technol. Manag. Innov. 2008, Volume 3, Special Issue. Disponível em: <http://repositorio.uahurtado.cl>. Acessado em: 30 de maio de 2017.

MATISKEI, Angelina Carmela Romão Mattar. **Políticas públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas**. Educar, Curitiba, n. 23, p. 185-202, 2004. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/1550/155017766010/>. Acessado em: 04/05/2018.

MORAN, José Manuel. **Gestão inovadora da escola com tecnologias**. IN: VIEIRA, A. (Org). **Gestão educacional e tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003. p. 151-164.

_____. **Os desafios de educar com qualidade**. Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica, Papirus, 21º, 2013. Ed. São Paulo Pg. 21-24

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos; etall. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

PRETTO, Nelson De Luca. **Políticas públicas educacionais no mundo contemporâneo**. Liinc em Revista, v.2, n.1, março 2006, p. 8-21. <http://www.ibict.br/liinc>.

PISCHETOLA, Magda. **Inclusão digital e educacional: a nova cultura da sala de aula**. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Editora PUC. Rio, 2016.

SARMENTO, M. J. **Infância, exclusão social e educação como utopia realizável**. Educação & Sociedade, v. 33, n. 78 Abr. p. 265-283, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n78/a15v2378.pdf>. Acessado em: 21/12/2012,.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. São Paulo: Cortez, 2002.

UNESCO; MEC-ESPANHA. **Declaração de Salamanca e linha de ação**. Brasília: Corde, 1994.